



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### DECRETO N° 3.045/2019

de 09 de Outubro de 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 1.965, de 17 de Dezembro de 2018 - LOA;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
Ficha: 108 - 15.452.0019.2018.0000	Atividades relacionadas ao Depto de obras e engenharia	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020504	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	
Ficha: 128 - 26.782.0024.2022.0000	Dar melhores condições tráfego/escoamento da prod. agr.	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020601	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Ficha: 134 - 20.606.0025.2023.0000	Incentivar a produção e a rentabilidade.....	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020801	UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha: 160 - 10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral-atenção básica..	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 162 - 10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral-atenção básica..	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020802	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 173 - 10.302.0028.2027.0000	Atendimento à população em geral – media/alta complexidade	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 185 - 10.302.0028.2028.0000	Atendimento ao Caps I e Residência Terapêutica....	54.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020803	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ficha: 199 - 10.303.0045.2053.0000	Assistência Farmacêutica.....	30.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha: 200 - 10.303.0045.2053.0000	Assistência Farmacêutica.....	5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Local: 020902	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
Ficha: 239 - 12.365.0033.2033.0000	Manutenção do ensino infantil com recursos do fundeb 40%	3.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Local: 020907	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
Ficha: 286 - 12.306.0036.2043.0000	Manter/melhorar distribuição de alimentos	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021102	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 327 - 08.244.0040.2049.0000	Atendimento demandas da população	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

**TOTAL..... R\$ 164.500,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 3 de 11

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020502	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES	-1.000,00
Ficha: 114 - 15.452.0020.2019.0000	Proporcionar segurança fluxo de veículos/ fiscalização	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020601	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-262,00
Ficha: 131 - 20.606.0025.1032.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020702	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	-738,00
Ficha: 143 - 18.541.0026.1034.0000	Obras e instalações voltadas ao meio ambiente.....	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 146 - 18.541.0026.1035.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	-30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020801	UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA	-2.000,00
Ficha: 153 - 10.301.0027.1037.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-54.500,00
Ficha: 171 - 10.302.0028.2027.0000	Atendimento população em geral – media/alta complexidade	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 178 - 10.302.0028.2027.0000	Atendimento população em geral – media/alta complexidade	-35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020902	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	-3.000,00
Ficha: 245 - 12.365.0136.2032.0000	Manutenção educação infantil, profissionais/ Magistério 60%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020907	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	-5.000,00
Ficha: 281 - 12.306.0036.1048.0000	Obras e instalações na cozinha piloto.....	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-33.000,00
Ficha: 346 - 99.999.9999.9999.0000	reserva de contingência.....	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**TOTAL..... R\$ - 164.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Outubro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDI APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 4 de 11

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **DECRETO N° 3.046/2019**

de 11 de Outubro de 2019.

“Dispõe sobre a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários. Estabelecido pela Lei nº 975, de 01 de Outubro de 1.998”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Artigo 11 da Lei nº 975/98, de 01 de Outubro de 1.998.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Na forma estabelecida pelo Artigo 11 da Lei nº 975/98, de 01 de Outubro de 1.998, os valores estabelecidos nas Tabelas I e II da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Capela do Alto, fica atualizada em 4,91 %, relativo ao IPC-FIPE, apurado no período de Julho de 2018 a Junho de 2019.

**Art. 2º** - As Tabelas I e II, estabelecidas pela Lei nº 975/98, de 01 de Outubro de 1.998, passam a vigorar na forma dos Anexos 1 e 2, que passam a fazer parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** - Para efeito de cálculo de valor venal e lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, será observado o disposto no Artigo 25 da Lei nº 975, de 01 de Outubro de 1.998.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Outubro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 5 de 11

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **(ANEXO 1 – DECRETO nº 3.046/2019)**

#### TABELA I

#### BASE DE CALCULO PARA VALOR VENAL DA TERRA NUA

ÁREA EM M <sup>2</sup>	SETOR I	SETOR II	SETOR III
	VALOR m <sup>2</sup>	VALOR m <sup>2</sup>	VALOR m <sup>2</sup>
ATÉ 1.000	69,13	56,15	49,66
ATÉ 2.000	60,29	47,48	41,05
ATÉ 3.000	47,48	38,83	32,39
ATÉ 5.000	38,83	30,19	23,73
ATÉ 10.000	30,19	21,61	19,40
ACIMA DE 10.000	21,61	17,27	15,10

  

SETOR IV	SETOR V	SETOR VI	SETOR VII	SETOR VIII
VALOR m <sup>2</sup>				
38,83	25,90	17,26	12,96	12,38
30,19	21,61	12,65	10,79	8,66
21,61	17,27	10,79	8,66	6,46
17,26	12,96	8,66	6,46	4,29
12,96	8,66	6,46	4,29	3,05
8,66	3,25	3,24	2,15	1,29

  

ÁREA EM ha.	SETOR IX	SETOR X
VALOR P/ ha.	VALOR P/ há.	
ATÉ 5,0	15.114,77	10.542,45
ATÉ 10,0	12.968,41	9.215,58
ATÉ 20,0	10.807,07	6.484,23
ATÉ 40,0	9.215,58	4.322,79
ACIMA DE 40,0	6.484,23	2.161,40

Setor I - Sede - Setor II - Sede - Setor III – Sede - Setor IV – Sede - Setor V - Sede e Distrito do Porto

Setor VI - Distrito do Porto, Bairro do Iperó e fora do sistema viário, na zona urbana da sede

Setor VII - Distrito do Porto, Bairro do Iperó, Bairro do Areião e Chácaras de Recreio localizadas em outros bairros, mesmo que fora da zona urbana.

Setor VIII - Distrito do Porto, Bairro do Iperó e Bairro da Canguera.

Setor IX - Imóveis com característica agrícola dentro do perímetro urbano da sede.

Setor X - Imóveis c/ característica agrícola dentro do perímetro urbano do Distrito do Porto, Bairro do Iperó e outros Bairros.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 11 de Outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 6 de 11

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800  
**(ANEXO 2 – DECRETO N° 3.046/2019)**

### **TABELA II**

#### **BASE DE CÁLCULO PARA O VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO**

##### **TIPO ESPECIAL - RESIDENCIAL**

- a) Estrutura de Alvenaria;
- b) Forro laje ou madeira;
- c) Pintura total à óleo ou látex;
- d) Existência de abrigos para autos;
- e) Inst. hidráulica e elétr. compl. e embutidas;
- f) Pisos de mármore, marmorite, carpete, madeira ou similar;
- g) Revestimento tipo massa corrida, fina, mármore azulejos ou alambriks ou similares;
- h) Portas e janelas de madeira, ferro ou com protetores de ferro;
- i) Existência de piscina;
- j) área total construída igual ou maior a 180 m<sup>2</sup>, incluindo-se casas, edículas, piscinas e outros.
- k) telhado com mais de duas águas.

SETOR	VALOR P/ m <sup>2</sup>
I	821,98
II	778,12
III	734,82
IV	691,61
V	648,41
VI	605,16
VII	561,97
VIII	518,72
IX	475,49
X	432,28

##### **TIPO 1 - RESIDENCIAL**

- a) Estrutura de avenaria;
- b) Forro de laje ou madeira;
- c) Pintura à óleo ou látex;
- d) Existência de abrigo para autos;
- e) Inst. hidr. e elétr. compl. e emb.
- f) Pisos frio, carpete, madeira ou similar;
- g) Revestimento argamassa, massa corrida, fina;
- h) Portas e janelas de madeira, ferro ou com protetores de ferro.
- i) telhado com duas águas.

SETOR	VALOR P/ m <sup>2</sup>
I	626,81
II	596,54
III	561,97
IV	531,72
V	501,44
VI	466,84
VII	436,59
VIII	406,48
IX	376,05
X	345,81



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 7 de 11

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

(TABELA II - Fl. 02)

### TIPO 2 - RESIDENCIAL

- a) Estrutura alvenaria;
- b) Forro de madeira ou laje;
- c) Inst. hidr. e elétr. embutidas;
- d) Pintura a cal ou látex;
- e) Telhado comum;
- f) Pisos de madeira, ladrilhos ou cerâmicos;
- g) Paredes revestidas de reboco;
- h) Portas e janelas simples;
- i) Existência ou não de abrigo para autos.

SETOR	VALOR P/ m <sup>2</sup>
I	410,62
II	389,06
III	367,17
IV	345,80
V	324,23
VI	302,60
VII	280,96
VIII	259,34
IX	237,75
X	216,10

### TIPO 3 - RESIDENCIAL

- a) Estrutura mista;
- b) Inexistência de forro (telha vã);
- c) Inst. hidr. e elétr. simples;
- d) Pintura à cal;
- e) Pisos atijolados ou cimentado ou simples ladrilhos;
- f) Telhado comum;
- g) Paredes revestidas de reboco ou sem revestimento;

SETOR	VALOR P/ m <sup>2</sup>
I	246,38
II	234,60
III	220,41
IV	207,46
V	194,48
VI	181,52
VII	168,58
VIII	155,58
IX	142,65
X	129,66

### TIPO 1 - COMERCIAL

- a) Prédio com lojas e respectivo depósito, escritório comercial e mezaninos;
- b) Revestimentos externos e pisos cerâmicos ou especiais;
- c) Estrutura de concreto armado;
- d) Revestimentos internos e pisos cerâmicos ou especiais;
- e) Inst. hidr. elétricas embutidas;
- f) Paredes revestidas de rebocos ou azulejos.

SETOR	VALOR P/ m <sup>2</sup>
I	604,88
II	574,92
III	540,32
IV	510,05
V	484,15
VI	449,56
VII	419,28
VIII	389,06
IX	358,77
X	324,23



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 8 de 11

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

(TABELA II - Fl. 03)

### TIPO 2 - COMERCIAL

- a) Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritórios;
- b) Revestimentos especiais em áreas reduzidas;
- c) Pintura externa e interna a cal ou látex;
- d) Pisos de cerâmica, lajotas ou similares.

SETOR	VALOR P/ m <sup>2</sup>
I	430,78
II	408,16
III	385,20
IV	362,78
V	340,13
VI	317,42
VII	294,76
VIII	272,07
IX	248,76
X	226,71

### TIPO 1 - INDUSTRIAL

- a) Constr. especial com pé direito acima de 5 metros;
- b) Estrutura para vencer grandes vão;
- c) Acabamento especial;
- d) Pisos de concreto;
- e) Paredes perfeitamente revestidas com barras impermeabilizantes, inclusive as dependências destinadas a escritórios;
- f) Cobertura metálica ou telhado comum.

SETOR	VALOR P/ m <sup>2</sup>
I	298,18
II	283,28
III	267,65
IV	253,45
V	238,59
VI	221,35
VII	208,70
VIII	193,83
IX	179,86
X	163,98

### TIPO 2 - INDUSTRIAL

- a) Pé direito com máximo de 5 metros;
- b) Estrutura de vão médios;
- c) Vedação nas quatro faces;
- d) Barra impermeabilizantes;
- e) Piso de concreto;
- f) Cobertura ou telhado comum.

SETOR	VALOR P/ m <sup>2</sup>
I	212,97
II	202,36
III	191,67
IV	181,03
V	170,34
VI	160,04
VII	149,09
VIII	138,44
IX	127,74
X	117,11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 9 de 11

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800  
(TABELA II - Fl. 04)

### TIPO 1 - BARRACÃO

- a) Constr. com pilares de concreto, alvenaria ou metálico;
- b) Vãos inferiores a 8,00 metros;
- c) Alvenaria com ou sem revestimentos;
- d) Máximo de três paredes de vedação;
- e) Piso acimentado ou de concreto;
- f) Cobertura de estrutura metálica, eternit, telha vã ou similar;
- g) Barra impermeabilizante.

SETOR	VALOR P/ m <sup>2</sup>
I	237,75
II	224,34
III	211,79
IV	198,85
V	185,85
VI	172,86
VII	159,90
VIII	146,94
IX	134,00
X	121,00

### TIPO 2 - BARRACÃO

- a) Pilares de concreto, tijolo ou madeira;
- b) Piso com ou sem revestimento;
- c) Vedação de um só lado ou ausência de vedação;
- d) Pé direito de até 4,00 metros;
- e) Paredes com ou sem revestimentos.

SETOR	VALOR P/ m <sup>2</sup>
I	172,86
II	164,24
III	155,58
IV	146,94
V	138,31
VI	129,66
VII	120,97
VIII	112,40
IX	103,74
X	95,07

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 11 de Outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 10 de 11

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### CONTRATOS SETEMBRO 2019

Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	VALOR
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2019	Contratação de empresa especializada para obras de AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA NA ESCOLA MARCÍLIO LEITE DE ALMEIDA, situada à Rua Maria Amélia Antunes de Almeida, esquina com a Rua Angelina Martins Orenes, no Município de Capela do Alto/SP.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	05/09/2019	R\$10.300,61
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte pelo período de 90 (noventa) dias.	Reginaldo Simão Alves Fretamento	07/09/2019	R\$ 25.000,20
106/2019	Aquisição de alimentos do gênero perecível (carnes e outros), para diversos setores desta municipalidade.	CASA DE CARNES PROGRESSO TATUÍ LTDA EPP	10/09/2019	R\$28.719,00
107/2019	Aquisição de alimentos do gênero perecível (carnes e outros), para diversos setores desta municipalidade.	L.B.K. OKAEDA - ME	10/09/2019	R\$80.590,60
108/2019	Aquisição de alimentos do gênero perecível (carnes e outros), para diversos setores desta municipalidade.	SPOLJARIK COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	10/09/2019	R\$129.820,00
109/2019	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutí para alimentação Escolar	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO MORRO E REGIÃO - COOBAMO	10/09/2019	R\$318.333,31
110/2019	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutí para alimentação Escolar	MANOEL NEVES	10/09/2019	R\$5.649,99
111/2019	Internação e tratamento de dependência química , cumprimento de determinação judicial.	Associação Beneficiente dos Amigos do Recanto Renascer.	10/09/2019	R\$4.500,00
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 200/2017	Locação de imóvel que abrigará o Projeto Guri.	Jurandir José Alves	09/08/2019	R\$15.323,22
112/2019	Contratação de "equipe médica" para trabalhar no "pronto atendimento Municipal de Capela do Alto" em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas de 07 (sete) dias por semana (plantões de 12 horas).	MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	12/09/2019	R\$935.220,00
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 168/2018	Serviço de PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, situado a Estrada municipal Dorentino Alves Rodrigues - Distrito do Porto no Município de Capela do Alto.	Obragen Engenharia e Construções LTDA	12/09/2019	prazo
7º ADITIVO CONTRATO Nº 139/2014	Contratação de equipe médica para trabalhar no presídio de Capela do Alto.	OPUSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12/09/2019	R\$126.000,00
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 123/2018	Contratação de empresa cujo objeto será a licença de uso de programas ou sistemas informatizados que atendam ao AUDESP, incluindo-se os serviços de migração de dados, implantação, treinamento de pessoal do quadro do município e suporte técnico.	Fiorilli Software LTDA	13/09/2019	R\$102.021,12
113/2019	Contratação de empresa especializada no fornecimento de software	P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S LTDA	16/09/2019	R\$7.800,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2017	Prestação de serviços técnicos de informática	Prodesp - Companhia de Processamento de dados do estado de São Paulo.	19/09/2019	R\$ 12.214,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 11 de 11

081/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO INDUSTRIAL RUA 02 - MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - SP	DNP - Terraplenagem e Pavimentadora Foresto LTDA	24/09/2019	prazo
114/2019	Contratação de empresa especializada para realização de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, em diversas ruas no Distrito Industrial, no Município de Capela do Alto.	A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI	13/09/2019	R\$617.574,60
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2019	Contratação de empresa especializada para: EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.	A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI	20/09/2019	R\$31.451,92
115/2019	Contratação de empresa especializada para: CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO MUNICIPAL COM 322,37 M <sup>2</sup> .	IMPREJ ENGENHARIA LTDA	18/09/2019	R\$779.770,48
116/2019	Contratação de empresa para locação de 29 desktops para departamento de saúde	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	20/09/2019	R\$44.890,00
117/2019	Aquisição de computadores para diversos Departamentos da Municipalidade.	ATHOMOZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI - ME	25/09/2019	R\$29.400,00
118/2019	Aquisição de computadores para diversos Departamentos da Municipalidade.	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	25/09/2019	R\$115.080,00
119/2019	Aquisição de computadores para diversos Departamentos da Municipalidade.	UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME	25/09/2019	R\$4.950,00
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2019	Contratação de empresa para: Implantação de Obras de Drenagem no Município de Capela do Alto. FEHIDRO 2017-SMT_COB-182.	Sandra M. C. de Lima Alves EPP	24/09/2019 a partir 03/10/2019	prazo
ADITIVO DO CONTRATO 075/2019	Construção de empresa especializada para: Confecção e instalação de abrigos de ônibus.	KG2 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	19/09/2019 a partir de 01/10/2019	prazo
083/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: fornecimento e instalação de um posto de transformação (novo sem uso) e medição em poste singelo de 150KVA – 220 /127, considerando fornecimento de todos os acessórios e emissão de laudos e certificados técnicos pertinentes aos produtos e serviços, objetivando a devida regularização junto a concessionária (CPFL), para atender o aumento de carga da UC 2072619309 que atende à unidade de Pronto Atendimento Municipal.	R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI	04/10/2019	prazo
120/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em tratamento de especialidade de hemodiálise.	REGINALDO SIMÃO ALVES FRETAMENTO	26/09/2019	R\$ 264.000,00
121/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos com o objetivo de efetivação do plano de trabalho estabelecido no programa Sorria São Paulo.	GABRIELA MENDES DAGUANO – ME	26/09/2019	R\$ 72.000,00
11º TERMO ADITIVO CONTRATO 061/2015	Execução de recapeamento e recuperação de diversas ruas do município: Bairro Porto, Bairro Areião e Bairro Iperozinho	DNP - Terraplenagem e Pavimentadora Foresto LTDA	30/09/2019	prazo